



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



DESPACHO

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião da Silva Mercês
Presidente CMSJA

Em atendimento aos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA, SPE/E-CONTAS, durante o exercício de 2025.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2025:

- ✚ Gestão: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
- Unidade: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
 - **PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- ✚ **NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

São João do Araguaia/PA, 03 de janeiro de 2025.

Rones Sandro Dias dos Santos

Rones Sandro Dias dos Santos

Diretor Financeiro

Portaria n. 003/2025- CMSJA